

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0787/18
PLL N° 071/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 28 /19 – CCJ

Altera a ementa, o *caput* do art. 1º, as als. *a* e *b* do inc. III e os §§ 2º e 3º, todos do art. 2º da Lei n° 10.836, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n° 11.735, de 2014, alterando a nomenclatura de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Considerando a justificativa do projeto e o parecer da Procuradoria desta Casa, esta Comissão conclui que as disposições da presente iniciativa se encontram dentro dos limites legais do ordenamento jurídico.

Sendo assim, conclui-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de março de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-3-19



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
AV – Ausente
na votação

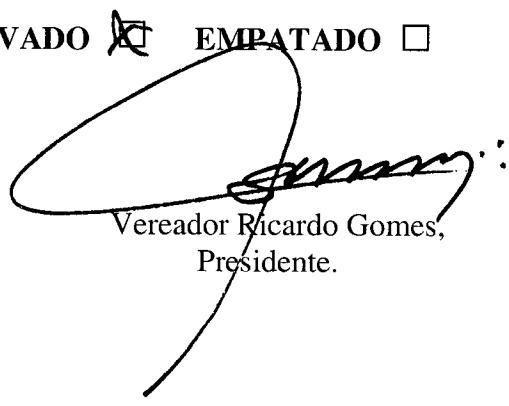
PARECER N° 28 /19 DATA DA VOTAÇÃO: 19-3-19

PROCESSO N° 0787/18

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	S S S S S S S S
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Mendes Ribeiro	
Vereador Reginaldo Pujol	

TOTAL DE VOTOS	Sim: 7
	Não: -
	Abstenção: -

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO



Vereador Ricardo Gomes,
Presidente.